

# **Aviso de Abertura de Concurso para apresentação de candidaturas no quadro do programa GERE**

## ***Phase Out* HG – Eficiência Energética na Iluminação Pública de Aldeias Rurais e Históricas**

(Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção de Eficiência no  
Consumo PPEC 2011 – 2012)

**Aviso GERE n.º 2/2011-2012**

## Enquadramento

O programa GERE é uma iniciativa da ADENE - Agência para a Energia que enquadra todas as medidas propostas pela ADENE e financiadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC). O GERE abrange os segmentos de mercado da indústria, agricultura, comércio e serviços, e visa contribuir para a redução do consumo de energia eléctrica em Portugal.

A existência de diversas barreiras/falhas de mercado ao aumento da eficiência energética, nomeadamente à adopção de equipamentos e hábitos de consumo mais eficientes por parte dos consumidores, justificam a implementação de medidas de promoção da eficiência no consumo e a dinamização do mercado de produtos e serviços de eficiência energética. É neste contexto que a ERSE promove o PPEC, o qual apoia financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de electricidade nos diferentes segmentos de mercado.

O presente Aviso tem por objectivo a implementação e o financiamento da Medida ADENE/PPEC “Phase Out HG – Eficiência Energética na Iluminação Pública de Aldeias Rurais e Históricas”, sendo definido nos seguintes termos:

### 1. Objectivo

A medida “Phase Out HG – Eficiência Energética na Iluminação Pública de Aldeias Rurais e Históricas” tem por objectivo a melhoria da eficiência energética na iluminação das aldeias históricas, no segmento dos Serviços, através da substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas VSAP (Vapor de Sódio de Alta Pressão), proporcionando melhores condições de segurança e conforto visual a todos os utilizadores.

Estima-se que a execução desta medida conduzirá a uma diminuição do consumo anual de energia eléctrica na ordem de 7.489.800 kWh, equivalente a uma redução de custos de 706.288 €/ano.

Estes valores têm como cenário de referência a substituição de 20.000 lâmpadas de vapor de mercúrio, com a potência de 125 W, por lâmpadas vapor de sódio, com a potência de 70 W.

O tempo médio de funcionamento considerado para estes pontos de luz é de 12 horas/dia, perfazendo um consumo anual de 711,75 kWh/ano por ponto de luz.

### 2. Entidades Beneficiárias

Podem apresentar candidaturas ao abrigo do presente Aviso, todos os municípios e associações de municípios, empresas públicas municipais e intermunicipais e serviços municipalizados.

### 3. Âmbito Territorial

O âmbito de aplicação do presente Aviso é o território de Portugal Continental.

### 4. Critérios de Elegibilidade

São elegíveis para efeitos de apoio as candidaturas que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pretendam a substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas VSAP em circuitos eléctricos de iluminação exterior existentes, excluindo outras aplicações em iluminação;
- b) Envolvam lâmpadas de vapor de mercúrio na gama de potência de 125W, registando-se a seguinte equivalência à sua substituição em tecnologia VSAP:

	<b>Tecnologia Padrão</b>	<b>Nova Tecnologia</b>
<b>Denominação</b>	Conjunto Lâmpada Hg + balastro electromagnético	Conjunto lâmpada VSAP + balastro electrónico
<b>Potência (W)</b>	125 W + 37, 5 W	70 W + 7 W
<b>Vida Útil (h)</b>	8.000	16.000

- c) Adquiram lâmpada(s) VSAP de acordo com as tipologias/fornecedores indicados no Anexo A do presente Aviso, sendo a escolha da marca da livre opção dos candidatos;
- d) Permitam realizar um diagnóstico energético ao(s) circuito(s) de iluminação objecto de aplicação da(s) lâmpada(s) VSAP, para quantificação das reduções efectivas do consumo de energia.
- e) Obtenham uma poupança de 40% (quarenta por cento) com a instalação dos novos equipamentos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$E_{\text{poupada}} = P \times h \times \%$$

em que:

$E_{\text{poupada}}$  – energia poupada por luminária;

$P$  - potência da luminária existente;

$h$  - n.º de horas de funcionamento diário;

$\%$  - redução do consumo eléctrico, em percentagem.

#### *Cenário de referência*

- Investimento médio por lâmpada + balastro electrónico: 45 €
- Energia média poupada por lâmpada: 780 kWh;
- Potência da luminária existente: (125+37,5) W;
- Nº de horas de funcionamento diário: 12h;
- Redução do consumo de energia eléctrica com a aplicação: 40%.

## **5. Despesas Elegíveis**

São elegíveis as despesas correspondentes à aquisição e instalação das lâmpadas VSAP, balastros electrónicos e respectivos acessórios necessários à sua instalação.

## **6. Duração da Intervenção**

O período para a instalação dos equipamentos e a realização do diagnóstico energético terá a duração máxima de 6 meses, considerando para efeitos de contagem deste prazo a data da aceitação da candidatura pela ADENE.

## **7. Formalização da Candidatura**

A candidatura é apresentada à ADENE mediante o preenchimento de um formulário *online* especificamente criado para o presente Aviso. Este formulário estará disponível no sítio da ADENE na *internet* em <http://gere.adene.pt/>.

As candidaturas devem apresentar obrigatoriamente, para além da identificação e caracterização dos circuitos eléctricos objecto de aplicação das lâmpadas VSAP, informação respeitante a:

- diagnóstico prévio da poupança energética estimada pela substituição dos equipamentos de iluminação;
- orçamento / proposta comercial, detalhando os investimentos candidatados.

## 8. Financiamento das Candidaturas

A taxa máxima de financiamento atribuível a cada candidatura aprovada no âmbito do presente Aviso é de 40% (quarenta por cento).

## 9. Prazo para a Apresentação de Candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre a data de publicação do presente Aviso, 15 de Setembro de 2011, em regime de extracções periódicas bimestrais, até às 17 horas dos seguintes dias:

- 30 de Novembro de 2011,
- 31 de Janeiro de 2012,
- 30 de Março de 2012,
- 31 de Maio de 2012,
- 31 de Julho de 2012,
- 28 de Setembro de 2012, e
- 30 de Novembro de 2012.

Estes prazos poderão sofrer alterações ou ser cancelados, em função do número de candidaturas submetidas e/ou aprovadas.

## 10. Calendário de Análise e Decisão

O processo de análise e de decisão decorre nos 30 (trinta) dias posteriores ao encerramento de cada extracção, adoptando-se em consequência um regime de avaliação de mérito relativo por cada uma das extracções.

## 11. Dotação Orçamental

A dotação orçamental máxima a atribuir à totalidade das candidaturas a seleccionar no âmbito do presente Aviso é de 380.000 € (trezentos e oitenta mil euros).

Serão financiadas até um máximo de 200 lâmpadas por candidatura, para um cenário de referência de 200 candidaturas no âmbito deste Aviso.

## 12. Avaliação de Mérito e Decisão de Financiamento

As candidaturas aceites que reúnam as condições de elegibilidade serão avaliadas, hierarquizadas e seleccionadas pela ADENE, em cada extracção, por ordem decrescente do respectivo mérito determinado pela seguinte métrica de avaliação:

- ▶ Montante de investimento por energia economizada, calculada pela seguinte expressão:

$$M = \text{Investimento (total)} / \text{kWh economizados (total)}$$

A ADENE poderá densificar a avaliação, por forma a atender à totalidade dos seguintes parâmetros:

- ▶ Maximização das poupanças energéticas totais;
- ▶ Maximização do n.º de equipamentos financiados;
- ▶ Maximização do n.º de entidades participantes na medida;

- ▶ Minimização dos custos de investimentos em equipamentos.

### **13. Pedido de Elementos / Esclarecimentos Adicionais**

Na fase de análise das candidaturas, a ADENE poderá solicitar esclarecimentos/elementos de informação adicionais aos candidatos ao Aviso.

## ANEXO - A

A ADENE realizou um programa de concurso junto dos principais fornecedores de equipamentos eficientes em Iluminação Pública, visando a selecção de parceiros na concretização da medida.

A lista de fornecedores seleccionados estará disponível, com a maior brevidade, na página da Medida “*Phase Out* HG na Iluminação Pública de Aldeias Rurais e Históricas” no site <http://gere.adene.pt>.